



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 13/4/99	
D.O.U. 14/4/99	Seção I P. 11
ATO: PM 647 13/4/99	
D.O.U. 14/4/99	Seção I P. 10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Paranaense de Cultura/Pontifícia Universidade Católica do Paraná		UF: MS
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Zootecnia		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23025.004664/98-51		
PARECER Nº: CES 240/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 15/03/99

240/99

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora e o da SESu/MEC, voto pelo reconhecimento do curso de Zootecnia, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Tendo em vista que este curso da PUC-PR conta com apenas 5% de seu corpo docente em regime de tempo integral, além de possuir outras deficiências, o prazo do reconhecimento será de 3 (três) anos. Registre-se, entretanto, que 45% dos professores do curso estão em regime de trabalho de 20 h semanais ou mais. Registre-se ainda que a apreciação do curso foi feita com uma oferta de 70 (setenta) vagas anuais, no turno diurno. A instituição deverá observar as recomendações da Comissão Verificadora e da SESu/MEC, sendo que para efeitos do presente Parecer a letra "b" destas recomendações passa a ter a seguinte redação:

"b) alterar o regime de trabalho de expressivo contingente do corpo docente, aumentando sua dedicação e elevando a fração de professores em tempo integral".

Brasília-DF, 15 de março de 1999.

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 15 de março 1999.

7/1

Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

240/99 136

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 132 /99

Processo nº : 23025.004664/98-51
Interessada : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA
C.G.C. nº : 76.659.820/0001-51
Assunto : Reconhecimento do curso de Zootecnia, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

I – HISTÓRICO

A Sociedade Paranaense de Cultura solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Zootecnia, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

A Pontifícia Universidade Católica do Paraná foi reconhecida pelo Decreto nº 48.232, de 17 de maio de 1960.

O curso de Zootecnia foi criado pela Resolução nº 27/94, de 17 de outubro de 1994, do Conselho Universitário (CONSUN), com 70 vagas, para ser oferecido no turno matutino.

A Universidade comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos anexos ao processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 1635-I, de 19 de outubro de 1998, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Paulo Fernando Cidade de Araújo, da Universidade de São Paulo, Antônio Marciano da Silva, da Universidade Federal de Lavras (MG), José Paulo de Oliveira, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, e pela técnica em assuntos educacionais Marilene Lourenço, da extinta DEMEC/PR. A Comissão Verificadora visitou a Universidade no período de 10 a 12 de dezembro de 1998 e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso.

II – MÉRITO

A Comissão Verificadora atribuiu conceito E ao item Regime de Trabalho do Corpo Docente, considerando-o *um ponto crítico acentuado*, uma vez que a maior parte do corpo docente é horista. Apresentou as seguintes recomendações:

- 137
[Handwritten signature]
- a) reformular a grade curricular com urgência, a fim de eliminar ou minimizar as limitações identificadas no corpo deste relatório;
 - b) alterar o regime de trabalho de um expressivo contingente do corpo docente, com a implementação de tempo integral;
 - c) estimular o corpo docente a atingir níveis mais elevados de qualificação;
 - d) promover maior integração entre as atividades didáticas e de pesquisa àquelas desenvolvidas na Fazenda Gralha Azul;
 - e) programar e implementar atividades de estágios supervisionados em pesquisa e extensão no período vespertino, o que dependerá muito do atendimento da recomendação feita em b);
 - f) modificar, acrescentar ou desmembrar o oferecimento de algumas disciplinas da grade curricular, observando o aspecto seqüencial.

A Comissão Verificadora manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso de Zootecnia, pelo prazo de quatro anos, período para implantação das alterações recomendadas, principalmente no que se refere ao regime de trabalho do corpo docente.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações apontadas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B – Corpo docente;

C – Currículo pleno do curso.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Zootecnia, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, mantida pela Sociedade Paranaense de Cultura, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com setenta vagas totais anuais, no turno matutino, pelo prazo de três anos.

À consideração superior.

Brasília, 11 de fevereiro de 1999.

[Handwritten signature]
CID GESTEIRA

Coordenador- Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu

[Handwritten signature]
LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

A.1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23025.004664/98-51

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Zootecnia	Sociedade Paranaense de Cultura	70	Matutino	Seriado semestral c/sistema de crédito	4.290 h/a	05 anos	08 anos

* Integralização Curricular.

A.2 – CORPO DOCENTE

Titulação	QUALIFICAÇÃO	
	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Horticultura, Zootecnia, Agronomia	03
Mestres	Ciências Veterinárias (7), Ciências./Inform.Industrial, Educação (5), Zootecnia (2), Morfologia, Ciênc.Biológ/Genética, Agronomia, Psicologia, Antropologia Social, Ciências Produção Animal, Tec. Química (2), Economia e Planejamento, Fitotecnia	26
Especialistas	Eng. Agrônômica (2), Med. Veterinária, Saneamento e Vigilância Sanitária, Zootecnia, Didática do Ensino Superior, Aquicultura	07
Graduado	Zootecnia, Medicina Veterinária	02
TOTAL		38
Regime de trabalho : TI = 02 professores; TP = 17 professores; Horistas = 19 professores		

A.3 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL-TECNOLÓGICA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Atendem às exigências dos padrões de qualidade da área.

LABORATÓRIOS

Atendem às exigências dos padrões de qualidade da área.

BIBLIOTECA

Atende as exigências dos padrões de qualidade da área. A biblioteca do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais deverá ter sua área física ampliada em 1999.